



TERMO DE ADITAMENTO Nº 121/14

Processo Administrativo nº 13/10/05507

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 164/13

Termo de Contrato nº 153/13

Objeto: Prestação de serviços de jardinagem, com fornecimento de materiais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MARCOS ANTONIO BIGHETTI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 62.996.301/0001-74, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial por 12 (doze) meses, a partir de 11/09/14.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor do contrato no percentual de 6,49%, a partir de 09/08/2014, conforme autorização de fls. 278 publicada no Diário Oficial do Município em 18/08/2014.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 31.306,92 (trinta e um mil, trezentos e seis reais e noventa e dois centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 282 do processo, sendo permitidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

Dotações Orçamentárias
07130.12.361.4009.4188.339039/01-220.000
07130.12.365.4009.4188.339039/01-210.000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 11 SET 2014


SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal De Educação

Prof. Dr. Julio Antonio Moreto

Secretário Municipal de Educação em Exercício
Mátr. 92854-2


MÁRCOS ANTONIO BIGHETTI - ME

Representante Legal:

RG nº *9.859.402-4*

CPF nº *059.190.308-36*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 13/10/05507

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Marcos Antonio Bighetti - ME

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 164/13

Termo de Contrato nº 153/13

Termo de Aditamento nº **121**/14

Objeto: Prestação de serviços de jardinagem, com fornecimento de materiais.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 11 SET 2014


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal De Educação

Prof. Dr. Julio Antonio Moreto
Secretário Municipal de Educação em Exercício
Matr. 92854-2


MARCOS ANTONIO BIGHETTI - ME
Representante Legal:

RG nº *9.859.402-4*
CPF nº *059.190.308-36*